



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 11 de maio de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 03/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath,
4 Sayonara de Fátima Barbosa, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno
5 Mazzola, Agenor Fúrigo Júnior, Nereu Estanislau Burin, Alcir Dafré, Beatriz Hanff e Elio
6 Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de
7 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
8 deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz
9 Manique Barreto, Maria Risoleta Freire Marques, Juliana Wulfing e Daniela Ribeiro Schneider.
10 Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em
11 nome da Comissão que trata de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão dos Processos
12 n.ºs: 23080.010776/2009-37 e 23080.011236/2009-71, os quais tratam de solicitação de
13 Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Processo n.º
14 23080.011041/2009-21, que trata de revalidação de Diploma de Graduação em Nutrição. O
15 Conselheiro Élio Carlos Petroski solicitou a retirada de pauta do item 02 – Processo n.º
16 23080.005351/2011-21. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia,
17 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
18 ordinária realizada em 13 de abril de 2011. O citado documento foi aprovado por unanimidade.
19 2. Processo n.º 23080.042040/2010-61 - Apreciação e aprovação da Criação e do Projeto
20 Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no Campus de Curitibaanos. Após
21 a leitura do Parecer do Relator Conselheiro Renato Lucas Pacheco, várias foram as
22 manifestações sobre o tema, as quais levantaram uma série de dúvidas a serem esclarecidas.
23 Sendo assim, a Câmara de Ensino deliberou por baixar os autos em diligência, a fim de que
24 sejam esclarecidas as seguintes questões, constantes do Parecer do Relator: “A Câmara de
25 Ensino de Graduação debateu a criação do curso em tela. Em princípio, a impressão é que todos
26 foram favoráveis à sua criação. Entretanto, ficaram algumas dúvidas a serem esclarecidas. As
27 principais parecem ser: 1-A previsão é de que o semestre seja de 17 ou de 18 semanas? Parece-
28 nos que deveria ser de 18 semanas, como os demais cursos da UFSC. Neste caso, haveria a
29 necessidade de adequar as cargas horárias do Projeto Pedagógico do Curso. 2-Aparentemente há
30 um número excessivo de créditos (horas-aula) por semestre. Na média, são 26,6 créditos, mas,
31 embora na primeira fase sejam apenas 21 créditos, na sétima e na nona chegam a 30, o que nos
32 parece exagero. O Art. 31 da Resolução 017/CUn/97, que regulamenta os cursos de graduação,
33 reza o seguinte: “O Colegiado do Curso, ao estabelecer o currículo pleno, deverá obedecer ao
34 limite máximo de 25 horas-aula semanais por semestre”. Como conciliar isso? 3-Qual a origem
35 dos recursos? Embora haja perspectivas de aporte de recursos da UFSC e da iniciativa privada,
36 como explicitado no Processo, há outras demandas para os recursos da Instituição, inclusive em
37 cursos estabelecidos e com claras carências. Fica difícil para a CEG aprovar o curso, sem a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 certeza de seu financiamento. Uma alternativa é aprovar, apenas, o processo pedagógico. O
39 curso seria aprovado quando se soubesse a origem dos recursos. 4-Quantas fases, com os
40 recursos atuais de infraestrutura e de pessoal, poderiam ser atendidas? Daria para começar o
41 curso? Sabe-se que a criação de vagas fora do REUNI é de difícil negociação no atual
42 momento.”3. Processo n.º 23080.042040/2010-61 - Apreciação e aprovação da alteração do
43 Regimento Interno do Curso de Graduação em Farmácia. Após a leitura do Parecer da
44 Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, e em discussão, questionou-se sobre os
45 membros que irão compor a comissão que organizará as eleições para Coordenação do Curso,
46 sobre as delimitações aplicadas para elegibilidade do coordenador e subcoordenador, e também,
47 se há um percentual a ser aplicado para o número de votantes discentes. A Câmara de Ensino de
48 Graduação deliberou por baixar o Processo em diligência, para que sejam esclarecidas as
49 questões levantadas. 4. Processos: n.º 23080.019346/2006-38 – Homologação da solicitação de
50 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Viviane Souto Gemignani. A Câmara
51 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 42/CEG/2011, da Comissão de
52 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011503/2009-18 –
53 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Renata
54 Sandoval Sejas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
55 43/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6. Processo n.º
56 23080.012416/2007-16 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
57 Graduação em Medicina de Acácio Alves de Almeida. A Câmara de Ensino de Graduação
58 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 44/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
59 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.009209/2011-52 - Homologação da
60 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Miguel Marcelo Salek
61 Jimenez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
62 45/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º
63 23080.011308/2009-80 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
64 Graduação em Medicina de Gardel Carvalho de Araújo. A Câmara de Ensino de Graduação
65 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 46/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
66 Diplomas, pela homologação. 9. Processo n.º 23080.011400/2009-40 - Homologação da
67 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Alfredo Daniel Landeau
68 Bobadilha. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
69 47/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º
70 23080.011246/2009-14 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
71 Graduação em Medicina de Erica Sanabria. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
72 unanimidade o Parecer n.º 48/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
73 homologação. 11. Processo n.º 23080.011483/209-77 – Homologação da solicitação de
74 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Roberto Romeu Gomes da Costa. A
75 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 49/CEG/2011, da
76 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º
77 23080.011787/2009-34 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
78 Graduação em Medicina de Juliano Hassan. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
79 unanimidade o Parecer n.º 50/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
80 homologação. 13. Processo n.º 23080.001505/2006-48 – Homologação da solicitação de
81 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Angel Dario Rios Ariza. A Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 51/CEG/2011, da Comissão de
83 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 14. Processo n.º 23080.011875/2009-36 –
84 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Hugo
85 Manuel Escalier Alvarez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
86 Parecer n.º 52/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15.
87 Processo n.º 23080.011906/2008-78 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma
88 de Graduação em Medicina de Mercedes Mamani Fuertes. A Câmara de Ensino de Graduação
89 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 53/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
90 Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º 23080.015120/2006-68 – Homologação da
91 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Rubens Quidiquimo
92 Lima. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 54/CEG/2011,
93 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º
94 23080.010521/2009-74 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
95 Graduação em Medicina de Sabelio Porcel Plata. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
96 por unanimidade o Parecer n.º 55/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
97 homologação. 18. Processo n.º 23080.011920/2009-52 – Homologação da solicitação de
98 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Claudia Lorena Villegas Polo. A
99 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 56/CEG/2011, da
100 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 19. Processo n.º
101 23080.011589/2009-71 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
102 Graduação em Medicina de Lenina Bittencourt de Araújo Passos. A Câmara de Ensino de
103 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 57/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
104 de Diplomas, pela homologação. 20. Processo n.º 23080.011317/2009-71 – Homologação da
105 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de André Guedes Bezerra
106 Junior. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
107 49/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 21. Processo n.º
108 23080.011458/2009-93 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
109 Graduação em Medicina de Jazmin Daniela Espinoza Torrico. A Câmara de Ensino de
110 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 61/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
111 de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º 23080.011240/2009-39 – Homologação da
112 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Elessandro Ferreira
113 Dutra. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
114 62/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 23. Processo n.º
115 23080.011053/2009-55 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
116 Graduação em Medicina de Vânia Lorena Villarroel Gamboa. A Câmara de Ensino de
117 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 63/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
118 de Diplomas, pela homologação. 24. Processo n.º 23080.018126/2006-97 – Homologação da
119 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Andrea Brígida. A
120 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 64/CEG/2011, da
121 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 25. Processo n.º
122 23080.012388/2008-18 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
123 Graduação em Medicina de Ana Patrícia de Souza Leite Cuadros. A Câmara de Ensino de
124 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 65/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
125 de Diplomas, pela homologação. 26. Processo n.º 23080.001442/2007-19 – Homologação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Daniela Pires Bento. A
127 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 66/CEG/2011, da
128 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 27. Processo n.º
129 23080.000035/2009-48 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
130 Graduação em Medicina de Rita de Cássia Franqui Cordeiro. A Câmara de Ensino de
131 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 67/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
132 de Diplomas, pela homologação. 28. Processo n.º 23080.010017/2009-74 – Homologação da
133 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Ana Carolina Cordera. A
134 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 68/CEG/2011, da
135 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 29. Processo n.º
136 23080.011476/2009-75 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
137 Graduação em Medicina de Gustavo Luiz de Camargo. A Câmara de Ensino de Graduação
138 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 69/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
139 Diplomas, pela homologação. 30. Processo n.º 23080.011684/2009-74 – Homologação da
140 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de John Edinson Montaña
141 Martinez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
142 70/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 31. Processo n.º
143 23080.002397/2006-21 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
144 Graduação em Medicina de Rômulo Cabral Alves. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
145 por unanimidade o Parecer n.º 71/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
146 homologação. 32. Processo n.º 23080.010391/2010-11 - Homologação da solicitação de
147 Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Civil de Antonio Ricardo Chiappetta. A
148 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 59/CEG/2011, da
149 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 33. Processo n.º
150 23080.012079/2008-30 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
151 Graduação em Farmácia de Monica Ninfa Auza Bellido de Villa. A Câmara de Ensino de
152 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 60/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
153 de Diplomas, pela homologação. 34. Processo n.º 23080.010776/2009-37 – Daiane Facchin
154 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. A Câmara de
155 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 72/CEG/2011, da Comissão de
156 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 35. Processo n.º 23080.011236/2009-71 – Ruth
157 Cristina Sanabria Dendia solicita revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e
158 Urbanismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
159 73/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 36. Processo n.º
160 23080.011041/2009-21 – Lílian Beatriz Fructos Abib solicita revalidação de Diploma de
161 Graduação em Nutrição. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
162 Parecer n.º 74/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 37.
163 Escolha de representantes da Câmara de Ensino de Graduação para o Conselho Universitário. O
164 assunto foi incluído ao final da sessão. Foram eleitos por aclamação os Conselheiros Nelson
165 Casarotto Filho – Titular, e Renato Lucas Pacheco – Suplente, e Conselheira Sayonara de
166 Fátima Barbosa – Titular, e Vitório Bruno Mazzola – Suplente. 38. Encaminhamentos para a
167 Minuta de Resolução Normativa de Formaturas. O Professor Carlos José de Carvalho Pinto –
168 Diretor da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação expôs brevemente o assunto. Em discussão, os
169 Membros desta Câmara sugeriram: a) um parágrafo que trate dos casos omissos. b) que todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

170 Coordenadores fossem tratados igualmente. c) que fosse revisto o parágrafo 2.º do Artigo 2.º. d)
171 que fosse retirada a especificidade “cor escura” do item 1.4 do anexo. Outras sugestões deverão
172 ser encaminhadas até o dia dezessete de maio para: carlospinto@reitoria.com.br. Em informes
173 gerais, a Presidência comunicou que a pedido da Administração, será revista a política de bolsas
174 de graduação desta Instituição. Devido ao adiantado da hora, o item: Encaminhamentos para a
175 Minuta de Resolução Normativa de Estágios foi transferido para sessão extraordinária a ser
176 realizada no dia dezoito de maio. Em seguida, a Presidência agradeceu a todos os Conselheiros
177 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
178 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
179 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 13 de maio de 2011.